

**MORADIA NO CENTRO HISTÓRICO DE MANAUS:**

Reflexões sobre a fragmentação e desqualificação social e urbana

***Gheysa Daniele Pereira Moura***

Mestra em Ciências Humanas pelo Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Ciências Humanas-PPGICH/UEA

Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares das Culturas Amazônicas (NEICAM/UEA)

Pesquisadora Convidada do Laboratório de Dados Sociais e Econômicos sobre a Região da Leopoldina (LANSOC/UNISUAM-RJ)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4341-6586>

E-mail: [gdpm.mic20@uea.edu.br](mailto:gdpm.mic20@uea.edu.br)

***Manoel Inácio de Oliveira***

Mestre em Ciências Humanas pelo PPGICH/UEA

Pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares das Culturas Amazônicas (NEICAM/UEA)

Pesquisador convidado do Laboratório de Análises Socioeconômicas da Região da Leopoldina e Zona Oeste (LANSOC/UNISUAM-RJ)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7664-0790>

E-mail: [manoelfides@gmail.com](mailto:manoelfides@gmail.com)

**Resumo:** O presente artigo se propõe a refletir a moradia na área central de Manaus/AM considerando o processo de formação das centralidades, fragmentação e desqualificação social e urbana. Trata-se de um estudo bibliográfico que analisa o processo de produção dos espaços sociais na área central de Manaus a partir de seu surgimento enquanto cidade e suas contradições. Inicialmente procuramos compreender a estruturação produtiva da cidade e produção dos espaços sociais a partir da sua função social. Em seguida voltamos nosso olhar para as formas de fragmentação das cidades e a conseqüente desqualificação social e urbana, para então refletirmos sobre a moradia no Centro Histórico de Manaus, considerando que o centro já foi a cidade em sua totalidade. Por fim, não apresentamos respostas definitivas sobre o tema, mas uma possível leitura acerca da moradia no Centro Histórico de Manaus.

**Palavras-chave:** Centro Histórico; Fragmentação e Desqualificação Social; Moradia.

**Abstract:** This article aims to reflect housing in the central area of Manaus/AM considering the process of formation of centralities, fragmentation and social and urban disqualification. This is a bibliographic study that analyzes the process of production of social spaces in the central

---

area of Manaus a from its emergence as a city and its contradictions. Initially, we seek to understand the productive structuring of the city and the production of social spaces based on their social function. Next, we turn our attention to the forms of fragmentation of cities and the consequent social and urban disqualification, to then reflect on housing in the Historic Center of Manaus, considering that the center was once the city in its entirety. Finally, we do not present definitive answers on the topic, but a possible reading about housing in the Historic Center of Manaus.

**Keywords:** Historic center; Fragmentation and Social Disqualification; Home.

## INTRODUÇÃO

Quando se pensa em um processo de produção dos espaços, se faz necessário reconhecer as especificidades naturais e humanas, pois a geografia das cidades se difere uma das outras assim como as ações humanas e a relação dos indivíduos e da sociedade com o meio de acordo com a função social da cidade, isto é, a forma como os espaços sociais são constituídos carrega diversos aspectos históricos, culturais, identitários, sócio-políticos, econômicos e ambientais.

A função social das cidades pode ser percebida como uma hierarquização entre as cidades, em que uma teria mais valor que outra ou que uma cidade subjugaria outra de acordo com seus aspectos econômicos e concentração de poder administrativo representando a correlação de forças e a disputa pelo poder político e econômico em um espectro doméstico – ainda que influenciado pela geopolítica e economia internacional.

As cidades também se diferem por seu crescimento social, demográfico e econômico, que muitas vezes são os mesmos elementos de desqualificação de seus próprios cidadãos e contribuem para a chamada fragmentação da cidade, mantendo a relação de controle social no sentido de dominação através da moradia, principalmente, em áreas que correspondem ao centro histórico das cidades.

Nesse sentido, o presente artigo se propõe a refletir sobre a moradia na área central de Manaus, considerando o processo de formação das centralidades urbanas, associada ao debate da fragmentação e desqualificação social. Trata-se de um estudo bibliográfico em que revisitamos estudos anteriores, não para refutar ou ratificar perspectivas de análises, mas para que possamos ter uma melhor compreensão da moradia no Centro Histórico de Manaus.

Inicialmente procuramos compreender a estruturação produtiva da cidade e produção dos espaços sociais a partir da sua função social. Em seguida voltamos nosso olhar para as formas de fragmentação das cidades e a conseqüente desqualificação social e urbana, para só então refletirmos sobre a moradia no Centro Histórico de Manaus, considerando que o centro já foi a cidade em sua totalidade.

#### **A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS CIDADES E A PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS SOCIAIS**

Um dos primeiros registros sobre a origem das cidades pode ser encontrado nos textos sagrados das diversas religiões, trazendo, assim, uma ideia de sagrado ao espaço de concentração, fixação e de “dominação” do homem sobre a natureza. Trata-se de um espaço construído coletivamente que conta a própria história da humanidade, sendo, portanto, um organismo vivo em constante transformação.

De acordo com Souza (2003), o primeiro assentamento humano a ser chamada de cidade foi Jericó, que teria surgido há quase 8.000 anos, porém, o autor chama atenção para o contexto em que se formam as primeiras cidades como as conhecemos hoje, “as primeiras cidades surgem como resultado das transformações sociais gerais – econômicas, tecnológicas, políticas e culturais” (Souza, 2003, p. 46). Assim, à medida que o ser humano se estabelece em grupamentos humanos, cultivando e transformando a natureza, ele também desenvolve uma nova relação com o meio, com o outro, com assentamentos que se aprofundam conforme se modifica o modo de produção. Com esse caráter relacional desenha-se uma relação direta entre as transformações do modo de produção e do próprio universo do trabalho com a estruturação dos assentamentos que dão origem à cidade como a conhecemos na contemporaneidade, que define a função social da cidade e o valor de uso de seus espaços sociais, fomentando uma relação de poder entre o campo e cidade.

Lefebvre (2001, p. 13) destaca ainda, que a divisão social do trabalho entre a cidade e o campo corresponde à divisão do trabalho material e o intelectual, “o campo vai trazer a conotação de natureza, de agricultura, pecuária, etc. Enquanto a cidade nos remeterá à imagem da subjetividade, da reflexão, atividades políticas, administrativas, de estudo e pesquisa entre outras”, de forma que a função social da cidade seria definida pela produção, pelo trabalho realizado majoritariamente em seu território.

A relação entre campo e cidade seria delineada não somente pela formação econômica, mas, influenciada por fatores políticos e culturais, causando efeitos como discriminação, exploração e até desigualdade

---

econômica. Entretanto, não é a divisão social do trabalho que determina qual cidade irá exercer o poder sobre a outra, mas como o Estado ideologicamente determina onde irá centralizar seu poder político e econômico. A cidade não é apenas um local em que se produzem, comercializam e consomem a produção. A cidade é um local onde pessoas se organizam e interagem com base em interesses e valores diversos, formando grupos de atividade e interesse, menos ou mais bem definidos territorialmente com “base na identificação entre certos recursos cobiçados e o espaço, ou na base de identidades territoriais que os indivíduos buscam manter e preservar” (Souza, 2003, p. 28).

Essa perspectiva nos indica que a reflexão sobre a cidade não pode ser limitada aos aspectos políticos e econômicos que classificariam ou definiriam qual assentamento humano seria de fato uma cidade, uma vez que a cidade seria resultado das ações do homem sobre a natureza, isto é, as cidades existem de forma relacional entre o homem e o meio e entre os próprios homens à medida em que estes atribuem valores ao espaço urbano.

O valor do espaço urbano se relaciona às várias formas de sua utilização que não pode ser compreendido sem considerar que no contexto de sociedades capitalistas, a terra, o território, e o espaço enquanto estrutura arquitetônica são mercadorias que possuem um valor comercial pelo qual se gera lucro de diversas formas, mas também são palco de correlações de forças, o que significaria dizer que o espaço seria “possuidor de pelo menos três tipos genéricos de valor: valor de uso, valor de troca e valor político” (Snow; Mulcahy, 1999, p. 68), porém, esses valores podem existir concomitantemente em um determinado espaço não sendo imutáveis. Nesse sentido, os autores ainda nos dizem que “a avaliação do espaço pode mudar quase tão rapidamente quanto o foco de atenção que despertar” (Snow; Mulcahy, 1999, p. 68).

Snow e Mulcahy (1999) classificam o espaço urbano em três categorias: espaço primário, espaço marginal e espaço transicional.

O espaço primário – conceitualizado como qualquer espaço que esteja sendo utilizado por cidadãos para fins de residência, lazer ou trânsito dentro de uma comunidade; os espaços usados por empreiteiros para obtenção de lucro; e, os espaços utilizados por políticos e seus agentes com propósitos simbólicos. O espaço marginal – aquele espaço com pouco ou nenhum valor de uso para a maioria dos moradores; sem valor comercial para empreiteiros; e sem nenhum valor político simbólico imediato. Permanecendo como abandonado e ignorado pela sociedade, empresários e poder público, terminando por ser ocupado por aqueles considerados

marginais, no sentido de estarem à margem de uma vida considerada cidadã e digna.

O espaço transacional – caracteriza-se pela sua ambiguidade de uso e função, uma vez que o espaço primário e o marginal se misturam. É utilizado por todos os grupos populacionais, mas, com significações distintas para cada um. Pode-se considerar como espaço transacional assentamentos, acampamentos e abrigos destinados ao acolhimento de adultos e famílias que vivem em situação de rua, embora nem sempre se encontre nesses espaços, meios de subsistência para a população empobrecida.

A classificação espacial proposta por Snow e Mulcahy (1999) permite uma melhor compreensão de como os sujeitos dariam sentido aos espaços, que se transformariam de acordo com o desenvolvimento social e econômico das sociedades, uma vez que à medida em que a função das cidades se modificariam haveria a necessidade de reconfigurar a relação dos sujeitos com o espaço social, tanto de forma positiva quanto negativa.

A própria sociedade projetaria no espaço a sua disputa ou conflito entre os grupos humanos. Seria o espaço da manifestação de relações sociais e de poder, sobre as diferentes comunidades e grupos, muito dos quais estereotipados e desqualificados, percebidos como um “objeto de desarmonização do espaço”, obrigando o Estado a efetivar ações de reestruturação das cidades com o objetivo de atender os anseios das classes mais abastadas, fragmentando as cidades com a transferência geográfica do que se consideraria um problema a ser escondido e não resolvido, reforçando os estereótipos e estratificações sociais através de uma imagem que desqualificaria os grupos humanos.

Pode-se dizer que a reestruturação espacial das cidades representaria a totalidade da estrutura social das sociedades, passível de observação a partir da relação espaço social versus prática social. Para Lefebvre (1974) a prática social materializaria os elementos subjetivos que formariam a totalidade de um real concreto, pressupondo que as práticas sociais estão intrinsecamente relacionadas à interação dialética do sujeito com o espaço. Logo, haveria uma práxis espacial que influenciaria na objetivação do ser social e aprofundaria as contradições existentes nas cidades.

Souza (2010, p. 30) afirma que “as práticas sociais não são espaciais ou especializadas, mas, um elemento básico da estrutura da sociedade concreta, sendo o palco das correlações de força”. São as práticas sociais que estabelecerão as fronteiras imaginárias entre os diversos grupos humanos presentes nas cidades sendo um importante marcador nos estudos urbanos, por ser uma variável orgânica que depende diretamente do contexto ético e moral de determinado momento histórico vivenciado pelas sociedades em

---

seu processo de desenvolvimento social, político, econômico e cultural, que na contemporaneidade seria uma lógica capitalista, neoliberal e globalizada.

Silva (2007, p. 33) acredita que “o padrão que direciona as ações humanas é a lógica do capital, a partir do qual são reguladas as atividades humanas”. Dessa forma, as decisões coletivas ou individuais que atingem o todo, seriam pensadas a partir da perspectiva de mercado globalizado, cujos parâmetros éticos e morais muitas vezes levaria à coisificação do ser. Neste sentido, o espaço social e a prática social precisariam ser observados a partir das relações sociais e de poder, pois estas definiriam tanto a dinâmica social, quanto a forma como os espaços seriam ocupados.

São os homens que atribuem significação social aos espaços a partir da interação com o meio e das relações sociais nos territórios ou regiões, compreendendo como espaço social os bairros, as escolas, as igrejas, as praças, os parques, as fábricas, as áreas comerciais, etc., onde indivíduos e famílias estabelecem suas práticas sociais.

Importante ressaltar que a estruturação das cidades ocorre em um contexto de relações de poder, onde as identidades são construídas e legitimadas conforme a posição social e espacial do sujeito. Essas posições sociais servem como justificativa para estigmatização e dominação dos diversos grupos humanos, neste sentido, a ressignificação dos espaços sociais não pode ser compreendida descontextualizada do momento sócio-histórico vivenciado. A estruturação social das cidades não se limita à sua organização espacial, mas na totalidade das práticas sociais no contexto da produção, reprodução social e cultural, material e imaterial. Neste caso, reafirma-se a reestruturação das cidades como um mecanismo de fragmentação social das cidades e desqualificação social de determinados grupos humanos para manutenção do poder político e econômico.

#### *A FRAGMENTAÇÃO DAS CIDADES E A DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL*

Compreender como a cidade se fragmenta não se mostra uma tarefa simples, dada sua característica relacional e a forma como se atribui significado aos espaços sociais que a matiza. A dinâmica de fragmentação pode ser analisada tanto de dentro, vivendo organicamente a cidade, participando ativamente do seu processo de significação e ressignificação, quanto de fora como aquele que observa sem interferir em sua dinâmica social, política, econômica e cultural.

Para Salgueiro (1998, p. 41) a fragmentação identificaria as cidades pós-industrial cuja principal característica seria

a existência de enclaves, o caráter pontual de implantações que introduzem uma diferença brusca em relação ao tecido que as cerca, seja um centro comercial numa periferia rural ou um condomínio de luxo no meio de um bairro popular.

Não se trata aqui de um enclave geopolítico, mas de um enclave social e urbano que materializariam as rupturas que estariam na gênese de uma nova organização urbana, limitando o direito de viver na cidade à uma minoria.

A autora defende, ainda, que a “fragmentação pode ser vista como uma segregação à escala micro, um *patchwork* ou manta de retalhos em vez da organização em grandes manchas a que os modelos da Escola Ecológica nos habituaram” (Salgueiro, 1998, p. 42). Essa fragmentação seria percebida, no primeiro momento, pelas diferenças na infraestrutura das diversas regiões das cidades, e no segundo momento, pela identificação das pessoas que vivem nessas regiões, contrastes e contradições que se mostram comum a todas as cidades pós-modernas ou pós-industrial.

Todas as cidades apresentam regiões com melhores condições urbanísticas e/ou quase nenhuma incompletas ou inexistentes. Para Ronilk (2002, p. 53) “o quadro de contraposição entre uma minoria qualificada e uma maioria com condições urbanísticas precárias relaciona-se a todas as formas de desigualdade, correspondendo a uma situação de exclusão territorial”.

É importante ressaltar que a expressão “exclusão territorial” não caracterizaria somente as desigualdades sociais e de renda que fragmentam as cidades, mas a própria gestão urbanística que tende a concentrar mais investimentos em um determinado fragmento da cidade, que em tese teria maior potencial econômico por centrarem a oferta de serviços financeiros, educacionais, comércio, turismo, etc., e que tende a se expandir expulsando milhares de pessoas de suas casas para atender a necessidade do capital, obrigando-os a viverem em regiões periféricas, distantes, áreas frágeis em infraestrutura ou de interesse estratégico do ponto de vista ambiental, que geram outras expressões da questão social que atingem toda a cidade, como a contaminação dos mananciais.

A pequena parte com melhor infraestrutura e qualificada da cidade acaba sendo objeto de disputa, de cobiças imobiliárias, o que também gera uma deterioração dessas partes da cidade. A escassez de áreas de maior qualidade (super)valoriza tanto os preços dessas terras, quanto das áreas periféricas, pois “coloca-se em curso um motor de especulação imobiliária que não existiria, com essa força, se a qualidade urbana fosse melhor distribuída pela cidade” (Ronilk, 2002, p. 55).

---

Nessa dinâmica o Estado perde seu poder de intervenção, já que o mercado acaba estabelecendo os preços da terra, loteando a cidade e auferindo lucro aos investidores, enquanto que áreas periféricas estratégicas, do ponto de vista ambiental, são degradadas com o status de bairros planejados, em que o investidor privado se responsabiliza pela infraestrutura destinada a uma minoria qualificada de moradores, mas inseridos em regiões que a grande maioria “desqualificada” da população não recebe a mesma estrutura do Estado.

Assim, a fragmentação das cidades está relacionada à forma como o espaço seria mais apropriado aos interesses e às interações estabelecidas, que definem ou constroem os padrões estéticos e comportamentais, muitas vezes justapostos, gerando conflitos que segregam e fragmentam a urbe através de processos identificatórios de qualificação e desqualificação para diferenciar os sujeitos, estabelecendo fronteiras sociais e produzindo culturas.

Na visão de Cuche (1999, p. 200), haveria uma vontade do próprio homem e da sociedade em se diferenciar através do “uso de certos traços culturais como marcadores de sua identidade específica”. Logo, a forma como a sociedade se diferencia culturalmente também poderia ser utilizada para demarcar espacialmente os territórios, onde o espaço corresponderia a um complexo de variáveis socioculturais que determinariam a definição dos espaços sociais e das relações sociais.

Cuche (1999, p. 201) salienta que as relações sociais estabelecidas nos territórios “às vezes, provocam até uma acentuação desta diferença cultural através do jogo da defesa (simbólica) das fronteiras de identidade”. Essa diferença cultural gera conflitos dependendo de como os espaços são ocupados, uma vez que pode não haver o estabelecimento de uma convivência harmoniosa entre os grupos humanos, em especial quando essa ocupação se dá de forma acentuada e desorganizada, com a ocupação de logradouros públicos e outras áreas das cidades de interesse estratégico ambiental, tendo como resultado direto a desqualificação dos sujeitos, sem a devida reflexão dos fatores motivadores para ocupação do espaço.

Paugam (1999) chama atenção para o processo de desqualificação social, percebida pelo caráter multidimensional da pobreza e do status social daqueles considerados pobres. Para o autor, a desqualificação social “corresponde a uma das formas possíveis da relação entre a população designada como pobre, em função de sua dependência em relação aos serviços sociais, e o resto da sociedade” (Paugam, 1999, p. 43), indicando

cinco aspectos principais de caracterização dessa desqualificação social, a saber:

“O primeiro é a estigmatização dos assistidos, no qual a própria atribuição do status de pobre já influenciaria na identidade social dos indivíduos”, marcando a relação dos assistidos com as demais pessoas e com o meio, uma vez que o fato de ser reconhecido socialmente como pobre, os levariam a um isolamento espacial e social. “O segundo diz respeito à forma como ocorre a integração social regulada, ou seja, políticas públicas que visam a integração social”, mas impondo condicionalidades aos assistidos, como mecanismo de controle social. “O terceiro elemento reforça a noção de exclusão social”, de que os pobres não possuem condições de reação, mantendo-se agrupados em espaços socialmente desqualificados. “O quarto elemento está relacionado ao resultado do segundo”, sendo as formas de resistência aos estigmas, a forma de estabelecimento de vínculos entre os indivíduos e os serviços socioassistenciais, distinguindo-os entre: assistidos (relação regular ou contratual); os frágeis (relação pontual); e os marginais (relação infra-assistencial). Por fim, “o quinto elemento resultaria da comparação social da pobreza nas sociedades contemporâneas, que leva a sua categorização: pobreza extrema, pobreza absoluta, pobreza relativa, etc.” (Paugam, 1999, p. 43-45).

Todas as vezes em que ocorre a ressignificação do espaço social há um processo de adjetivação negativa ou desqualificação dos sujeitos a partir da sua condição de moradia, classificando-os entre domiciliados, abrigados ou em situação de rua. Snow e Mulcahy (1999), identificam dois grupos sociais específicos nesse contexto: moradores e empreiteiros. Os moradores seriam os indivíduos considerados domiciliados independente da região em que vivem. Já os empreiteiros, seriam aqueles que atribuem valor monetário ao espaço, aqueles que auferem lucro com o uso e comercialização do espaço social. Indivíduos e famílias que vivem abrigados ou em situação de rua seriam considerados os não domiciliados e representariam a desvalorização monetária do espaço social, sendo ponto de conflito entre os empreiteiros e moradores, e entre domiciliados e não domiciliados.

Ser domiciliado garantiria a identificação dos sujeitos como “pessoa de bem”, “dignas de confiança”, e haveria, portanto, uma mobilidade social de indivíduos e famílias que ao assumir a identidade de domiciliado, passariam a ser considerados de fato cidadãos pela sociedade. No entanto, o crescimento exponencial e contínuo da população vivendo em situação de rua amplificam os conflitos entre os domiciliados e empreiteiros que passam a exigir do Estado a ampliação de equipamentos públicos de Assistência Social destinado ao abrigo e atenção a essa população, porém, em áreas distantes e isoladas, acompanhadas de ações repressivas e de controle

---

social, que na perspectiva de Paugam (1999), não visaria a garantia de direitos, mas o exercício do poder sobre os não domiciliados, vistos como indesejáveis já que desvalorizariam o espaço social, causando perda financeira no valor de uso do espaço.

Snow e Mulcahy (1999, p. 72) identificam três estratégias de controle social exercidas por comunidades locais e o poder público ante o crescimento da população não domiciliada: “confinamento (limitando a sua mobilidade), expulsão (despejo e remoção, inclusive de espaços socioassistenciais) e exclusão (negação total de direitos e de existência enquanto ser social)”. Cada uma dessas estratégias objetivam anular a identidade dos sujeitos, independente do momento em que o Estado lança mão de cada uma delas; do alcance das ações na organização espacial; e, de sua influência na prática social e construção das identidades, resultando na negação da condição de humano e amplificando a fragmentação da cidade por meio de uma gestão urbana excludente.

Podemos dizer que nas cidades haveria uma relação de troca integral que definiria a dinâmica urbana, porém, quando esta troca está baseada no controle social de grupos humanos considerados minoritários, haveria o reforço dos ideais de dominação colonialista que fragmenta as sociedades eurocêntricas com a constituição dos espaços sociais de opressão entre os diferentes grupos humanos, limitando a própria mobilidade dos sujeitos na cidade. Entende-se que a significação e a ressignificação dos espaços sociais ocorre a partir de um processo relacional entre os diferentes grupos humanos, não sendo apenas uma delimitação cartográfica, um mapa que se pode visualizar friamente, mas se considera as relações sociais, econômicas e as características culturais que identificam a população e os territórios das cidades.

Para Poletto (2010, p. 49) “o território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades”, ou seja, um complexo de variáveis que determinam a forma como a sociedade compreende e utiliza os espaços da cidade, uma vez que alguns territórios são definidos a partir de aspectos socioculturais.

Advêm, assim, as relações marcadamente produtivas (do trabalho), das práticas culturais, da esfera da vizinhança, dos espaços de consumo e lazer, das atividades “marginais”. “Poder, afeto, símbolo, identidade permeiam e dão o tom a essas múltiplas, e por vezes, entrecruzadas territorialidades” (Maia, 2010, p. 123).

Assim, as cidades seriam formadas por diversos territórios onde os indivíduos estabeleceriam diversas estratégias de ocupação do socioespacial

de forma teleológica, ainda que algumas áreas sejam socialmente indesejáveis, por exemplo quando essa ocupação ocorre em centros comerciais por indivíduos e famílias que vivem em situação de rua.

Santos (2008, p. 39) nos afirma que:

as contradições do espaço urbano – por exemplo, a discriminação no acesso aos consumos coletivos e a estratificação e segregação habitacional – são irresolúveis se separadas das contradições de exploração classista no interior do processo produtivo.

Neste sentido, devemos compreender a cidade e as relações estabelecidas em seus territórios, com a fragmentação e desqualificação dos sujeitos considerando a relação jurídica-política do direito a cidade na lógica capitalista, em que o cidadão encontra-se em áreas consideradas “nobres” e, nas periferias da cidade, toda a população que compõe os grotões de miséria, formando um grande contingente populacional desqualificado e excluído da própria ideologia urbana de cidade justa, igualitária e plural.

#### *PATRIMÔNIO E MORADIA NA ÁREA CENTRAL DE MANAUS*

Desde o final do século XIX início do século XX a cidade de Manaus vem passando por grandes transformações urbanas, que compreende desde sua (des)organização espacial e estruturas arquitetônicas às relações político-sociais, culturais e de produção. Inicialmente, a cidade de Manaus experimenta a ascensão econômica, política e cultural em decorrência da exploração e produção da borracha, com a construção de grandes prédios e monumentos, seguindo o modelo arquitetônico europeu, que tornou a cidade o centro econômico da região Norte do Brasil. Esse período que compreende de 1880 a 1910 foi também seguido de sua maior crise econômica, que levou ao crescimento da população que vivia em condição de miséria até a implantação da política expansionista do regime militar.

Manaus foi, então, condicionada para desempenhar a função de cidade portuária, concentrando o fluxo do sistema hidrográfico da Amazônia Ocidental. Por conseguinte, essa função urbana se tornaria a principal força de desenvolvimento da cidade, “inicialmente impulsionada pelo Ciclo da Borracha e, posteriormente, pelo modelo Zona Franca” (Ribeiro Filho, 2011, p. 73).

Assim, com a implantação da Zona Franca de Manaus em 1967, a cidade de Manaus inicia um novo processo de desenvolvimento urbano, abandonando as grandes obras arquitetônicas de inspiração europeia do século XIX, para se tornar uma metrópole moderna acompanhada de todas

as contradições econômicas, sociais e regionais observadas nas cidades dos anos de 1970. Ribeiro Filho (2011) ainda salienta que para compreender a estruturação urbana da cidade de Manaus, particularmente sua área central, deve-se considerar as limitações ao seu crescimento impostas pelo rio Negro, a presença de falésias fluviais e igarapés, além do seu relevo.

A escolha do sítio de Manaus não ocorreu de forma aleatória. Ao contrário, o lugar onde a urbe está assentada favoreceu o seu desenvolvimento e garantiu a sua expansão urbana. A cidade foi influenciada pelas condições topográficas do local onde se desenvolveu, à margem esquerda do rio Negro. O relevo não foi obstáculo para expansão do espaço urbano. A cidade “foi fundada e cresceu sobre a porção ribeirinha de um sistema de colinas tabuliformes de encostas pouco inclinadas, separadas pelas calhas variavelmente encaixadas dos igarapés” (Ribeiro Filho, 2011, p. 73).

No entanto, suas limitações naturais impostas pelo rio Negro a oeste e a sul, pressionou o crescimento do espaço urbano da cidade de Manaus a norte e leste do centro da cidade. Ressalta-se que a área central de Manaus se consolidou na zona Sul da cidade, concentrando as atividades de comércio e a oferta de serviços dos mais variados segmentos, as instituições financeiras e “as sedes administrativas dos governos do Estado do Amazonas e da Prefeitura Municipal de Manaus tiveram sua localização na área central até a década de 1990” (Ribeiro Filho, 2011, p. 85).

É preciso considerar que a Área Central de Manaus já foi a cidade em sua totalidade materializando na contemporaneidade a história da cidade, que conforme Nascimento (2011, p. 91) “é o espaço urbano que abriga a maior parte das construções arquitetônicas do chamado Período da Borracha (1890-1910) e praças dotadas de monumentos, e esculturas que remetem também a este período”. Também apresenta um grande número de construções que representa o período de transição e modernização da cidade com a implantação da Zona Franca de Manaus, por isso essa região passou a ser chamada de Centro Histórico, primeiro por uma construção social e depois por força de lei, que atribui à área o status de patrimônio cultural urbano.

A Lei Orgânica do Município de Manaus publicada no Diário Oficial no dia 30 de outubro de 1989, prevê a proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do município (artigo 332), seguindo as recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para definição do que seria o patrimônio, sendo assim disposto que “Constituem o patrimônio cultural do Município os bens tangíveis e de

natureza imaterial, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade” (Manaus, 2008, Art. 338).

Logo, o patrimônio municipal compreende muito mais que um número limitado de construções em um determinado perímetro. Apenas um prédio possui significado histórico em função das relações estabelecidas entre o homem e o meio, pois, são espaços que representam a memória do desenvolvimento social das sociedades, conseqüentemente, do desenvolvimento urbano das cidades. “É então o processo de urbanização e modernização das cidades, que faz com que o patrimônio deixe de significar apenas um monumento isolado, para implicar uma territorialidade, um centro, uma cidade histórica” (Nascimento, 2011, p. 95).

Ainda em relação ao processo de urbanização da cidade de Manaus, no Artigo 342 da Lei Orgânica Municipal de Manaus, estabelece os limites geográficos do Centro Histórico da cidade:

Art. 342. Fica tombado, para fins de proteção, acautelamento e programação especial, a partir da data da promulgação desta Lei, o centro antigo da cidade, compreendido entre a Rua Leonardo Malcher e a orla fluvial, limitado esse espaço, à direita, pelo igarapé de São Raimundo e, à esquerda, pelo igarapé de Educandos, tendo como referência a Ponte Benjamin Constant (Manaus, 2008, Art. 342).

O referido artigo além de definir a Área Central de Manaus em sua totalidade como Centro Histórico, também impõe limitações quanto às ações urbanísticas que podem ser realizadas, isto é, nenhuma construção ou reforma pode ser realizada na área sem prévia autorização, visando a conservação e preservação dos lugares de memória da cidade. De acordo com Nascimento (2011, p.93-94) “cada espaço da cidade guarda diferentes memórias e histórias. Porque as imagens são meios de transmissão da memória social, são usadas para construir e ajudar a reter e transmitir memórias”. Neste sentido, o lugar de memória não existe apenas por suas estruturas materiais, mas pelo simbolismo, pelas emoções que desperta, as recordações de acontecimentos vividos que marcam emocionalmente indivíduos e o coletivo. Tomemos como exemplo o Largo de São Sebastião que compreende a Praça São Sebastião, a Igreja de São Sebastião, o Teatro Amazonas, entre outros prédios construídos durante o Período da Borracha no Centro Histórico de Manaus:

A impressão que se tem é que o tempo é outro no Largo São Sebastião; é um lugar completamente diferente pelos seus aspectos formais, visuais, sonoros e rítmicos. Enquanto espaço geométrico, materializado pela forma

---

circular e pelo entorno, o Largo constitui-se um ambiente nobre da cidade de Manaus, que remonta aspectos da vida que se tinha no Período da Borracha. Principalmente pela presença do Teatro Amazonas, da Igreja, do conjunto arquitetônico restaurado, “do cuidado traduzido na vigilância 24h e nas programações culturais realizadas, tem uma intenção de continuidade desse tempo, da idade do ouro que representou para cidade o Ciclo da Borracha” (Nascimento, 2011, p. 100).

Logo, podemos dizer que no espaço compreendido como Largo São Sebastião, o tempo linear é descolado da percepção interna e subjetiva dos indivíduos ou da coletividade. Racionalmente compreende-se que as horas e os dias estão passando, porém, o que se vivencia ou se desperta emocionalmente neste espaço faz o tempo passado parecer o tempo presente.

A Área Central de Manaus também espelha a função política e econômica da cidade no cenário nacional e internacional, apresentando significados distintos para os diferentes grupos que a ocupam, isto é, a área possui diferentes valores de uso que lhes são conferidos de forma relacional:

Para a sociedade de alto poder aquisitivo, ela é uma área obsoleta deteriorada e saturada com grande fluxo de pessoas e veículos [...] A população ribeirinha e os comerciantes do interior do Estado têm na Área Central o local mais importante para realização de suas compras e negócios de modo geral. O Porto de Manaus ainda continua sendo o portal de entrada para os habitantes que vivem nos mais distantes lugares da Amazônia [...] Da mesma forma, a população local de baixo poder econômico tem na Área Central a possibilidade de adquirir produtos acessíveis em relação ao seu poder aquisitivo, passando a ter o núcleo central o seu principal local de compras (Ribeiro Filho, 2011, p. 86).

Evidente que, assim como nos centros históricos de várias cidades da América Latina, na Área Central de Manaus ou Centro Histórico de Manaus, vivem um número significativo de pessoas, com maior ou menor poder aquisitivo, e apesar do grande número de turistas que visitam a área para conhecer a história da cidade, nas últimas décadas houve o aprofundamento das múltiplas expressões da questão social que influenciam no processo de desqualificação urbana e social, bem como nas políticas urbanas de habitação na região.

Coulomb (2019) entende que quando se discute políticas urbanas, em especial a habitação, os Centros Históricos são as áreas mais complexas de se intervir, por serem, no geral um patrimônio cultural com limitações em

relação ao uso e manutenção de seus espaços, em especial os ociosos. De acordo com o autor

o centro histórico que foi cidade, reflete a pluralidade socioeconômica e cultural de seus habitantes, que se expressa particularmente através dos diferentes tipos de habitação e as diferentes localizações dos mesmos dentro do espaço urbano (Coulomb, 2019, p. 116).

Conciliar preservação do patrimônio com a necessidade de ampliação dos espaços de moradia não se mostra tarefa fácil, sobretudo, pelo fato do centro histórico não ser formado apenas por espaços destinados à moradia, existem diversos imóveis destinados ao comércio e à prestação de serviços, à administração pública direta e/ou indireta, etc.

No caso de Manaus, nem todas as construções presentes em sua Área Central podem ser consideradas um patrimônio da cidade, o tombamento requer um processo burocrático de reconhecimento da importância histórica e cultural junto ao poder público municipal. Na lógica capitalista, o reconhecimento de um imóvel como patrimônio urbano da cidade eleva seu valor de mercado, momento em que aparece uma figura normalmente esquecida nas discussões sobre as políticas urbanas de habitação: o proprietário, que lucra por meio da venda e locação de seus imóveis.

No entanto a degradação da Área Central de Manaus com o crescimento da criminalidade e da violência, o alto custo para manutenção das construções ou mesmo a mudança da sede dos poderes executivos e legislativos para outras zonas da cidade, entre outros fatores, vem contribuindo para a desvalorização imobiliária e o abandono de diversos prédios, ainda que a redução do valor de mercado dos imóveis não sejam o único fator motivador para o abandono.

Em artigo publicado no Portal de Notícias G1/AM em 11 de julho de 2023, existem 103 imóveis abandonados na Área Central de Manaus, são prédios, casas e lotes em sua maioria de propriedade particular, outros subutilizados ou que foram ocupados irregularmente por diferentes grupos humanos que vivem na região na condição de não-domiciliado, colocando em discussão as políticas habitacionais direcionadas à Área Central de Manaus.

Podemos dizer que na mesma proporção em que se observa a expulsão dos antigos moradores da Área Central devido ao elevado custo de vida e dos aluguéis para as áreas periféricas, especialmente as zonas Leste e Norte, houve o crescimento de outros grupos humanos que passaram a viver em condições insalubres de moradia e/ou vivendo em situação de rua, colocando

---

em discussão a ideia de casa própria fortemente difundido a partir dos anos de 1940 “quando consolidou-se um tripé importante para o reforço da visão patrimonialista da sociedade brasileira moderna” (Balbim, 2015, p. 9) e, mais recentemente, de moradia social na perspectiva do desenvolvimento sustentável e de responsabilidade socioambiental.

A casa própria ou a moradia se tornou um sonho utilizado pelo mercado imobiliário para lucrar com a venda ou o aluguel dos imóveis, mas a moradia também mudou seu significado nesse contexto, passou a ser moradia social, compreendida como um serviço prestado por entidades privadas e/ou pelo Estado. Existem várias formas de moradias sociais: albergues, instituições de acolhimento (dos mais diversos grupos humanos), além da locação social destinada a vítimas de incêndios e outras situações decorrentes das intempéries da natureza. Embora a Área Central de Manaus também corresponda ao Centro Histórico da cidade, a desorganização espacial e a ocupação irregular também são uma realidade, levando a implementação de diferentes políticas urbanas que visam a ressignificação dos espaços e a melhoria das moradias. A principal política foi iniciada no ano de 2005, trata-se do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Conforme Alves (2011, p. 121-122) “a estratégia do programa se baseia em quatro grupos de intervenção: obras macro e migro drenagem, reassentamento da população, construção de vias e parques e ampliação da oferta de solo criado”, esse solo criado refere-se às moradias construídas a baixo custo para os cofres públicos e destinadas aos antigos moradores dos igarapés da área central da cidade, ou seja, não atende a totalidade da Área Central de Manaus. E, embora para alguns o PROSAMIM seja um programa social inquestionável quando considerado as condições das moradias da população beneficiária, “para além de um urbanismo asséptico de formas limpas deve ser levado em conta a história de vida dos homens e mulheres para os quais as melhorias espaciais devem ser feitas” (Alves, 2011, p. 126).

Outra proposta de política urbana habitacional para Área Central de Manaus que vem sendo debatida é a ressignificação de alguns prédios antes destinados à administração pública, que passariam a ser moradias sociais. Esse processo de ressignificação se dá de duas formas: pelo reconhecimento social de que aquele imóvel antes destinado a atividades administrativas ou comerciais, passou a ser moradia de diversas famílias, geralmente após a ocupação irregular. E, depois pela declaração do imóvel como sendo de interesse social por meio de instrumento normativo que assim o especifique.

Um bom exemplo dessa ressignificação é o Prédio Alcir Matos na área Central de Manaus – imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 122, onde funcionava o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocupado desde 2016 por moradores da antiga ocupação Cidade das Luzes que se localizava na zona Oeste da cidade. A Portaria nº1.232 de 09 de fevereiro de 2018 da Secretaria de Patrimônio da União, publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, declara o referido imóvel como sendo de interesse social, devendo ser destinado à habitação social. O artigo 5º da referida portaria estabelece condicionalidades as famílias beneficiadas:

- I - comprovar que possuem renda mensal de até R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais);
- II - participar financeiramente do projeto;
- III - quitar a operação, em caso de morte ou invalidez do beneficiário; e
- IV - se comprometerem a realizar a cobertura de danos físicos ao imóvel (SPU, 2018, Art. 5º).

Ao mesmo tempo em que disponibiliza o imóvel para fins de moradia social, a Secretaria do Patrimônio da União define o perfil socioeconômico dos beneficiários, que devem contribuir financeiramente com as intervenções para adequação do imóvel, ou seja, famílias que estejam em situação de rua e não possuam renda, mas, que precisam de uma moradia não podem ser contemplados no referido projeto.

Em virtude da sua localização, para que o prédio se torne de fato espaço de moradia se faz necessário uma série de procedimentos administrativos que incluem a elaboração de um projeto de revitalização e adequação do imóvel, emissão de laudos técnicos relativos às condições estruturais, e a autorização do órgão responsável pelo patrimônio histórico autorizando as intervenções necessárias na área, com as devidas recomendações para adequar o espaço para a moradia sem modificar os elementos da fachada que o caracterizam e contam a história do momento da transição da Belle Époque para a cidade moderna que se expande a partir da implantação da Zona Franca de Manaus.

Portanto, pensar uma política urbana de habitação para Área Central de Manaus representa um desafio político, econômico e cultural tanto para os governos locais quanto para os próprios movimentos sociais, porque precisa reconhecer que a ausência de moradia é apenas um dos elementos que caracteriza a condição de pobreza da população que vive na área central,

---

fazendo-se necessário pensar o beneficiário das políticas urbanas habitacionais para a região de forma integral, ao mesmo tempo em que precisa reconhecer a importância da preservação da memória da história urbana do centro histórico que já foi a cidade em sua totalidade.

## CONSIDERAÇÕES

Quando se projeta espacialmente os grupos humanos está se colocando em discussão as diversas significações do espaço social e as práticas sociais, as formas como as pessoas são subjetivadas e adjetivadas entre domiciliado, empreendedor ou não-domiciliado. Uma classificação que resulta de um processo de correlações de força, na busca por elementos éticos e morais que sejam ao mesmo tempo são comuns e elementos de tensão entre os grupos.

Embora as práticas sociais não possam ser vistas como especializadas, a forma como os sujeitos interagem como o espaço social, atribuindo novos significados e reconfigurando o espaço social estabelecido, podem ser compreendidos como importantes marcadores para o estudo da estruturação das cidades, considerando o processo que leva fragmentação e a desqualificação social em função do local de moradia.

A desqualificação social a partir da moradia representa uma perspectiva de análise do espaço urbano que não pode ser desconsiderada quando se pensa em políticas urbanas de habitação, sobretudo, quando se pensa na forma como a população que se encontra em situação de rua e/ou habitações salubres. Particularizando a cidade de Manaus no estado do Amazonas, pode-se dizer que o poder público apresenta certa dificuldade em ofertar serviços de qualidade aos seus municípios em todas as regiões da cidade, ainda que se busque promover políticas urbanas habitacionais que comunguem com o discurso do desenvolvimento sustentável, em especial na Área Central.

Entende-se que o local de moradia não pode ser determinante para definir quem teria o direito de viver a cidade, porém, todos possuem o direito de viver em condições dignas. As políticas urbanas de habitação que buscam ressignificar diversos espaços como antigos prédios administrativos, se mostram uma alternativa viável para minorar os problemas habitacionais de cidades como Manaus, principalmente na área central da cidade, porém, são políticas que só terão efeitos positivos se acompanhadas de outras políticas públicas, para evitar a verticalização de expressões da questão social tais como a criminalidade e a violência, que

levariam a estigmatização e a exclusão social dos moradores desses novos espaços de moradia social.

## REFERÊNCIAS

ALVES, JULIANA ARAÚJO. INTERVENÇÕES URBANAS NA CIDADE DE MANAUS: O CASO DO PROSAMIM. *IN: OLIVEIRA, JOSÉ ALDEMIR (ORG.). ESPAÇOS URBANOS NA AMAZÔNIA: VISÕES GEOGRÁFICAS. MANAUS: EDITORA VALER, 2011, p. 113-127.*

BALBIM, RENATO. **IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. TEXTO PARA DISCUSSÃO 2134. RIO DE JANEIRO: IPEA, 2015.**

COULOMB, RENÉ. RENOVACIÓN URBANA, POLÍTICAS HABITACIONALES Y PROCESOS DE GENTRIFICACIÓN EN EL CENTRO HISTÓRICO DE LA CIUDAD DE MÉXICO: MITOS, CONCEPTOS Y REALIDADES. *IN: CARRIÓN, FERNANDO; DAMMERT, MANUEL (ORGS.). DERECHO A LA CIUDAD: UNA EVOCACIÓN DE LAS TRANSFORMACIONES URBANAS EN AMÉRICA LATINA. 1.ED. – LIMA: CLACSO, FLACSO – ECUADOR, IFEA, 2019, p. 113-136.*

CUCHE, DENNYS. **A NOÇÃO DE CULTURA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS. TRADUÇÃO VIVIANE RIBEIRO. BAURU: EDUSC, 1999.**

G1 AM. **MANAUS TEM 116 IMÓVEIS ABANDONADOS, 103 DELES NO CENTRO. PORTAL G1/AM, 11 JUL. 2023. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://G1.GLOBO.COM/AM/AMAZONAS/NOTICIA/2023/07/11/MANAUS-TEM-116-IMOVEIS-ABANDONADOS-103-DELES-NO-CENTRO.GHTML](https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/07/11/manaus-tem-116-imizeis-abandonados-103-deles-no-centro.ghtml). ACESSO EM: 12 SET. 2023.**

LEFEBVRE, HENRI. LA PRODUCTION DE L'ESPACE. *IN: L'HOMME ET LA SOCIETE IN: SOCIOLOGIE DE LA CONNAISSANCE MARXISME ET ANTHROPOLOGIE. N. 31-32, 1974, p. 15-32. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PERSEE.FR/DOC/HOMSO\\_0018-4306\\_1974\\_NUM\\_31\\_1\\_1855](http://www.persee.fr/doc/homso_0018-4306_1974_num_31_1_1855). ACESSO EM: 14 AGO. 2023.*

LEFEBVRE, HENRI. **O DIREITO À CIDADE. TRADUÇÃO RUBENS EDUARDO FRIAS. 5. EDIÇÃO. 3º REIMPRESSÃO. SÃO PAULO: CENTAURO, 2001.**

MAIA, ROSMERE. A FORÇA DOS SÍMBOLOS E OS “PEDAÇOS DA CIDADE”. *IN: OLIVEIRA, JOSÉ ALDEMIR (ORG.). CIDADES BRASILEIRAS: TERRITORIALIDADES, SUSTENTABILIDADE E DEMANDAS SOCIAIS. MANAUS: EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, 2010, p. 122 - 146.*

MANAUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.MPAM.MP.BR/IMAGES/ATTACHMENTS/ARTICLE/4839/LEIORGANICADO MUNICIPIODEMANAUS2008.PDF](https://www.mpam.mp.br/images/attachments/article/4839/leiorganico_municipiode Manaus2008.pdf). ACESSO EM: 11 SET. 2023.** NASCIMENTO, MARIA EVANY. MEMÓRIA E PATRIMÔNIO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE: MONUMENTOS ESCULTÓRICOS DO CENTRO HISTÓRICO DE MANAUS. *IN: OLIVEIRA, JOSÉ ALDEMIR (ORG.). ESPAÇOS URBANOS NA AMAZÔNIA: VISÕES GEOGRÁFICAS. MANAUS: EDITORA VALER, 2011, p. 91-110.*

PAUGAM, SERGE. FRAGILIZAÇÃO E RUPTURA DOS VÍNCULOS SOCIAIS: UMA DIMENSÃO ESSENCIAL DO PROCESSO DE DESQUALIFICAÇÃO SOCIAL. *IN: REVISTA SERVIÇO SOCIAL E*

---

**SOCIEDADE: CRISES E PROTEÇÃO SOCIAL. ANO XX. Nº 60. SÃO PAULO: P. 41–59, CORTEZ, 1999, P. 41 – 59.**

**POLETTO, E. R. ORDENAMENTO TERRITORIAL NO BRASIL E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL: UMA APROXIMAÇÃO GEOGRÁFICA. ÁGORA, V. 14, N. 1, P. 49–72, 26 AGO. 2010. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://ONLINE.UNISC.BR/SEER/INDEX.PHP/AGORA/ARTICLE/VIEW/1587](https://online.unisc.br/seer/index.php/agora/article/view/1587). ACESSO EM: 07 SET. 2023.**

**RIBEIRO FILHO, VITOR. NOVAS CENTRALIDADES DE MANAUS. IN: OLIVEIRA, JOSÉ ALDEMIR (ORG.). ESPAÇOS URBANOS NA AMAZÔNIA: VISÕES GEOGRÁFICAS. MANAUS: EDITORA VALER, 2011, P. 71–89.**

**RONILK, RAQUEL. É POSSÍVEL UMA POLÍTICA URBANA CONTRA A EXCLUSÃO? IN: REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE: CIDADE, PROTEÇÃO E CONTROLE SOCIAL. ANO XXIII, Nº 72. SÃO PAULO: CORTEZ, 2002, P. 53–61.**

**SALGUEIRO, T. B. CIDADE PÓS-MODERNA: ESPAÇO FRAGMENTADO. REVISTA TERRITÓRIO. RIO DE JANEIRO, ANO 3, N. 4, P.39–53, JAN./JUL. 1998.**

**SANTOS, BOAVENTURA DE SOUZA. O ESTADO, O DIREITO E A QUESTÃO URBANA. IN: FALCÃO, JOAQUIM DE ARRUDA (ORG.). INVASÕES URBANAS: CONFLITO DE DIREITO DE PROPRIEDADE. 2. ED. RIO DE JANEIRO: EDITORA FGV, 2008, P. 17–94.**

**SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. PORTARIA Nº 1.232, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018. DECLARA DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, PARA FINS DE REQUALIFICAÇÃO, PARA PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 45, DE 6 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 08 DE ABRIL DE 2015, O IMÓVEL DA UNIÃO, CLASSIFICADO COMO PRÓPRIO NACIONAL, COM ÁREA DE 444,07M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 122, ESQUINA COM A RUA GUILHERME MOREIRA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM PREVISÃO MÍNIMA DE 73 (SETENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/LEITURAJORNAL?SECAO=DOU1&DATA=12-09-2023](https://www.in.gov.br/leiturajornal?secao=dou1&data=12-09-2023). ACESSO EM: 12 SET. 2023.**

**SILVA, SIDNEY REINALDO. ÉTICA PÚBLICA E FORMAÇÃO HUMANA. IN: REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE: ÉTICA PÚBLICA E CULTURA DE DIREITOS. ANO XXVII, Nº 89. SÃO PAULO: CORTEZ, 2007, P. 31–51.**

**SNOW, DAVID A.; MULCAHY, MICHEL. ESPAÇO, POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DOS SEM-TETO. IN: REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE: CRISE E PROTEÇÃO SOCIAL. ANO XX, Nº 60. SÃO PAULO: CORTEZ, 1999, P. 60–82.**

**SOUZA, MARCELO LOPES. ABC DO DESENVOLVIMENTO URBANO. RIO DE JANEIRO: BERTRAND BRASIL, 2003.**

**SOUZA, MARCELO LOPES. COM O ESTADO, APESAR DO ESTADO, CONTRA O ESTADO: OS MOVIMENTOS URBANOS E SUAS PRÁTICAS ESPACIAIS, ENTRE A LUTA INSTITUCIONAL E A AÇÃO DIRETA. REVISTA CIDADES, V. 7, N. 11, P. 13–47, 2010.**

